PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL



CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 039 DE 25 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

Total		R\$	148.000,00
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (526)	R\$	15.000,00
2092	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL		
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (136)	R\$	133.000,00
2052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E ROFIROS		
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		

Art. 2^{9} O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
1050	PROJ/ATIV CONSTRUÇÃO DE PONTE E BUEIROS		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (112)	R\$	25.000,00
2051	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (129)	R\$	5.000,00
2052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (134)	R\$	12.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (135)	R\$	5.000,00
2053	MANUTENÇÃO DA FROTA		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (137)	R\$	21.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (138)	R\$	20.000,00
2055	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

Total		R\$	148.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (505)	R\$	15.000,00
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO		
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (146)	R\$	20.000,00
2056	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA LIMPEZA URBANA		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (144)	R\$	15.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (143)	R\$	10.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.	
Silvana Tassinari Taschetto Secretária Municipal da Administração	Artur Sergio Haesbaerth Filho Procurador Municipal
Marta Helena Ler Secretária Municipal da	